



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 422-T-50

I. P. H. A. N. / D. E. T.

Seção de História

78.02.
01, ES/Vitória, P. 422 107
01, ES/Viana; P. 422, 107

DISTRIBUIÇÃO

1) IGREJA: ROSÁRIO

Vila Velha - Vitória

2) IGREJA: AJUDA

Viana (ex-Jabatê)

ESPÍRITO SANTO

→
V. 22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
D.E.T.
S.A.

Nº 1-50

Sr. Diretor da Divisão de Estudos e Tombamento:

Reverendo a documentação relativa aos bens de valor histórico e artístico do Estado do Espírito Santo, verifiquei não se acharem inscritos nos Livros do Tombo dois monumentos que fazem jus a essa medida: a igreja de N^a S^a da Ajuda, em Araçatiba, no município de Jabaeté, e a igreja de N^a S^a do Rosário, em Vila Velha, no município da Capital.

A primeira, remanescente da velha fazenda dos jesuitas, é edificação que importa conservar como expressão da sua época, e, de resto, já foi beneficiada com obras de restauração empreendidas pela DPHAN.

A segunda, localizada nos terrenos da povoação mais antiga do Espírito Santo, constitui igualmente exemplar arquitetônico de interêsse.

A vista do exposto, venho propor-vos a inscrição das duas construções acima indicadas, nos Livros do Tombo de História e das Belas Artes.

Em 25.I.1950

Alcides Rocha Moura
Chefe da Seção de Arte

Rosário, Tombo Histórico

- a imagem de N. S. da Penha deve ser tombada separadamente (interêsse histórico e artístico).

Ajuda, Araçatiba, Tombo Histórico

- as duas imagens de N. S. da Conceição merecem tombamento à parte - artístico



D.E.T.

1.2.5

1.2.5

Sr. Diretor da Divisão de Esculturas e Tombamentos:

De acôrdo, feita a seguinte discriminação:

Igreja da Ajuda, de Araçatiba, no Livro do Tombo Histórico;

as duas imagens de Nã Sã da Conceição, e as alfaias de prata da mesma igreja, no Livro do Tombo das Belas Artes;

igreja do Rosário, de Vila Velha, no Livro do Tombo Histórico;

a imagem de Nã Sã da Penha, da mesma igreja, no Livro do Tombo Histórico e no das Belas Artes.

À consideração do Sr. Diretor do PHAN.

Em 4-II-1950

Diretor da D.E.T.

Expediente - a 20.2.1950

6.2.1950

Sete de seção de arte

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Notificação nº 619

8 de fevereiro de 1950

Diretor do PHAN

Sr. Bispo do Espírito Santo

: Tombamento de igrejas em Jabaeté e Vitória

Exmo. Sr. Bispo:

Recabi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 619, referente ao tombamento da igreja da Ajuda, em Araçatiba, compreendendo duas imagens de Nã Sã da Conceição e as alfaias de prata, e da igreja do Rosário, em Espírito Santo de Vitória.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. Revdma., para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição, nos Livros do Tombo a que se refere o artigo 4º, nos 2 e 3, do citado decreto-lei, dos seguintes bens de arquitetura e de arte religiosa, vinculados à Diocese de que V. Excia. Revdma. é digno representante legal:

- 1) Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Araçatiba, município de Jabaeté (Livro do Tombo Histórico)
- 2) Duas imagens de Nã Sã da Conceição, e as alfaias de prata, da mesma igreja (Livro do Tombo das Belas Artes);
- 3) Igreja de Nã Sã do Rosário, de Espírito Santo de Vitória, no município de Vitória (Livro do Tombo Histórico);
- 4) Imagem de Nã Sã da Penha, da mesma igreja (Livro do Tombo das Belas Artes).

Rogando a V. Excia. Revdma. se digne anuir ao tombamento que é objeto da presente notificação, e bem assim, a fineza de assinar e devolver-me o respectivo recibo, incluso, apresento-lhe neste ensejo os protestos do meu elevado e respeitoso apêço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor do PHAN

A S. Excia. Revdma. Sr.
D. Luiz Scortegagna
Bispo do Espírito Santo
VITÓRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Em

Do

Ao

Assunto

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 619, referente ao tombamento da igreja da Ajuda, em Aracatiba, compreendendo duas imagens de N^a S^a da Conceição e as alfaias de prata, e da igreja do Rosário, em Espírito Santo de Vitória, compreendendo a imagem de N^a S^a da Penha, e estou de acordo com esse tombamento.

Vitória,

12 de Março de 1950

[Handwritten signature]

a lista de acervo, anexa.

In 20.3.1950

Ruby m. x. da Silva

Festas as seguintes:

Igreja da Ajuda - n.º 257, a fls.

46 do livro Histórico;

Imagens e alfaias de madeira

igreja - n.º 253, a fls. 72 do livro de

Belas Artes;

Igreja do Rosário, n.º 268, a fls. 46

do livro Histórico;

Imagem de madeira - n.º 254,

a fls. 72 do livro de Belas Artes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Em

Do

Ao

Assunto

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 619, referente ao tombamento da igreja da Ajuda, em Araçatiba, compreendendo duas imagens de N^a S^a da Conceição e as alfaías de prata, e da igreja do Rosário, em Espírito Santo de Vitória, compreendendo a imagem de N^a S^a da Penha, e estou de acôrdo com êsse tombamento.

Vitória, 10 de Março de 1950

+ Luiz Rizzo do Espírito Santo

à vista da ausência, inscrever

4.

em 20.3.1950

Rizzo em x' de

Festas as inscrições:

Igreja da Ajuda. n.º 267, a fls. 46 do livro Histórico;

Imagens e alfaías da mesma igreja - n.º 353, a fls. 72 do livro de Belas Artes;

Igreja do Rosário; n.º 268, a fls. 46 do livro Histórico;

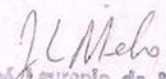
Imagem da mesma igreja - n.º 354, a fls. 72 do livro de Belas Artes.

Em 20.3.1950

C. Drummond

à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei // número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas quarenta e // seis: "Número de Inscrição: duzentos e sessenta e sete; Obra: // Igreja de Nossa Senhora da Ajuda; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Distrito de Araçatiba, Município de // Viana, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cinquenta; Proprietária: Diocese // do Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Anuência; Data da // Inscrição: vinte de março de mil novecentos e cinquenta." /// C E R T I F I C O, ainda, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas setenta e dois: "Número de Inscrição: trezentos e cinquenta e três; Obra: Duas Imagens de Nossa Senhora da Conceição e alfaias de prata da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda; Natureza da Obra: Arte Religiosa; Situação: Distrito de Araçatiba, Município de Viana, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cinquenta; Proprietária: Diocese do Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Anuência; Data da Inscrição: vinte de março de mil novecentos e cinquenta." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor Angelo Oswaldo de Araujo Santos, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 03 de julho de // 1985.//////////


Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN


José Laurenio de Melo
Diretor DRD/SPHAN


Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Subsecretário do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional

422



MinC — SPHAM — 6.ª DIR.

Protocolo n.º 00718 Data 17.07.86

Prefeitura Municipal de Vila Velha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Velha, 09 de Julho de 1986

Of. nº 006/86

DO: SERVIÇO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL

AO: SERVIÇO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

6ª DIRETORIA REGIONAL

Senhor Secretário:

O Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Municipal de Vila Velha-ES, recentemente criado, interessado na documentação da história e das artes no nosso município vem solicitar que nos envie cópia dos processos de tombamento realizados neste município. A saber:

I - Convento da Penha e mata circundante

II - Igreja do Rosário

Contando com esse material para efetivarmos a implantação do SPHAM em nosso município, nos colocamos à disposição.

Saudações Culturais

ILZA CALMON DESSAUNE

RESPONSÁVEL P/ SPHAM/DEMUC

próMemória

COMUNICADO INTERNO

DATA

23.07.86.

FOLHA Nº

AÇÃO

Nº DA CI

062

ASSUNTO Vila Velha, ES - processos de tombamento.

REMETENTE

GLAUCO CAMPELLO - Diretor da 6ª DR

DESTINATÁRIO

Dr. JOSÉ LAURÊNIO DE MELLO-Diretor da Div.de Reg.e Doc.DTC/SPHAN

Consulta sobre a possibilidade da realização de cópias dos processos de tombamento da Igreja e Convento de Nossa Senhora da Penha e da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário e imagem de Nossa Senhora da Penha, para atendimento do pedido anexo.


GLAUCO CAMPELLO

Diretor da 6ª DR/SPHAN



Protocolo nº 00719 Data 28/08/86

Prefeitura Municipal do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura no Comunicado Interno número zero sessenta e dois, de vinte e três / de julho de mil novecentos e oitenta e seis, do Diretor da // Sexta Diretoria Regional da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e setenta e sete, dele consta o seguinte a folhas setenta e dois:

"Número de Inscrição: trezentos e cinquenta e quatro; Obra: / Imagem de Nossa Senhora da Penha, da Igreja de Nossa Senhora do Rosário; Natureza da Obra: Arte Religiosa; Situação: Espírito Santo de Vitória, Município de Vitória, atual Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cinquenta; Propriedária: Diocese do Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da Inscrição: vinte de março, de mil novecentos e cinquenta." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Coordenadoria de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e revisada pelo doutor José Laurentino de Melo, Respondendo pela Coordenadoria de Registro e Documentação e pelo doutor Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1986.////

Of. nº
DO: S
AO: E

Senhor

Principal

tação

nos an

pio: A

I - Co

II - I

plantação do SPHAN em esse município, nos colocando à disposição.

Edson de Britto Maia
Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN

José Laurentino de Melo
José Laurentino de Melo
Diretor DRD/SPHAN

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

RESPONSÁVEL P/ SPHAN/DEMOG



Prefeitura Municipal de Vila Velha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Velha, 09 de Julho de 1986

Of. nº 006/86

DO: SERVIÇO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL

AO: SERVIÇO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

6ª DIRETORIA REGIONAL

Senhor Secretário:

O Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Municipal de Vila Velha-ES, recentemente criado, interessado na documentação da história e das artes no nosso município vem solicitar que nos envie cópia dos processos de tombamento realizados neste município. A saber:

I - Convento da Penha e mata circundante

II - Igreja do Rosário

Contando com esse material para efetivarmos a implantação do SPHAM em nosso município, nos colocamos à disposição.

Saudações Culturais

ILZA CALMON DESSAUNE

RESPONSÁVEL P/ SPHAM/DEMUC

próMemória

COMUNICADO INTERNO

DATA

23.07.86.

FOLHA Nº

AÇÃO

Nº DA CI

062

ASSUNTO Vila Velha, ES - processos
de tombamento.

REMETENTE

GLAUCO CAMPELLO - Diretor da 6ª DR

DESTINATÁRIO

Dr. JOSÉ LAURÊNIO DE MELLO-Diretor da Div.de Reg.e Doc.DTC/SPHAN

Consulta sobre a possibilidade da realização de cópias dos processos de tombamento da Igreja e Convento de Nossa Senhora da Penha e da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário e imagem de Nossa Senhora da Penha, para atendimento do pedido anexo.


GLAUCO CAMPELLO

Diretor da 6ª DR/SPHAN

00719 Data: 13/08/86

Prefeitura Municipal de Vila Velha

do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura no Comunicado Interno número zero sessenta e dois, de vinte e três de 7 julho de mil novecentos e oitenta e seis, do Diretor da Sexta Diretoria Regional da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do 7 Tombo Histórico da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, de 6 le consta o seguinte a folhas quarenta e seis: "Número de Inscrição: duzentos e sessenta e oito; Obra: Igreja de Nossa Senhora do Rosário; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Espírito Santo de Vitória; Município de Vitória, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cinquenta; Proprietária: Diocese do Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da Inscrição: vinte de março de mil novecentos e cinquenta; Observações: O tombamento inclui todo o seu acervo, de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de treze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, referente ao Processo Administrativo número treze barra oitenta e cinco barra Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Coordenadoria de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão // que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José / Laureniq de Melo, Respondendo pela Coordenadoria de Registro / e Documentação e pelo doutor Angelo Oswaldo de Araujo Santos, Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio / de Janeiro, 28 de agosto de agosto de 1986.//////

Of. nº
DO: SERV
AO: SER
6º
Senhor
cipal
tação
nos or
pio.
I - Co
II -
Planu

Edson de Britto Maia
Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPMAN

ILZA CALHEIROS
RESPONSO
José Laureniq de Melo
José Laureniq de Melo
Diretor DRD/SPMAN

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional

à determinação do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da // Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas quarenta e seis: "Número de Inscrição: duzentos e sessenta e sete; Obra: Igreja de Nossa Senhora da Ajuda; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Araçatiba, Município de Jabaeté, atual Município de Viana, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cincoeta; Proprietária: Diocese de Espírito Santo ; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da Inscrição: vinte de março de mil novecentos e cinquenta; Observações: O tombamento inclui todo o seu acervo, de acordo // com a Resolução do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de treze de agosto de 7 mil novecentos e oitenta e cinco, referente ao Processo Administrativo número treze barra oitenta e cinco barra SPHAN." // C E R T I F I C O, ainda, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas setenta e dois: "Número de Inscrição: trezentos e cinquenta e três; Obra: Duas Imagens de Nossa Senhora da Conceição, e alfaias de prata da // Igreja de Nossa Senhora da Ajuda; Natureza da Obra: Arte Religiosa; Situação: Araçatiba, Município de Jabaeté, atual Município de Viana, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cinquenta; Proprietária: Diocese do Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da Inscrição: vinte de março de mil novecentos e cinquenta." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Coordenadoria de Registro e Documentação, la vrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pela doutora Jannice de Mello Monte-Mór, Coordenadora de Registro e Documentação e pelo doutor Augusto Carlos da // Silva Telles, Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1988. //



////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////

[Handwritten Signature]
Augusto Carlos da Silva Telles
Secretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional

JANNICE DE MELLO MONTE-MÓR
Coordenadora de Registro
e Documentação da SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

à determinação do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura, que revendo o Livro do Tombo das Artes da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas quarenta e seis: "Número de Inscrição: duzentos e sessenta e sete; Opra: Igreja de Nossa Senhora da Ajuda; Natureza da Opra: Arquitetura Religiosa; Situação: Aracatuba, Município de Jabatê, atual Município de Viana, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço cincoenta; Proprietária: Diocese do Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da Inscrição: vinte de março de mil novecentos e cinquenta; Opra: O tombamento inclui todo o seu acervo, de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de treze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, referente ao Processo Administrativo número treze para oitenta e cinco para SPHAN." //

Encaminhada pelo Ofício nº 29/88, arquivado na pasta de cones/pudência do E.T. de Vitória.

[Handwritten Signature]
Coordenadora de Registro e Documentação da SPHAN

JANNICE DE MELLO MONTE-MÓR
Coordenadora de Registro e Documentação
SPHAN

Augusto Carlos da Silva Telles
Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Edson de Brito Maia
Chefe do Arquivo da Coordenadoria de Registro e Documentação
SPHAN

à determinação do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da // Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas quarenta e seis: "Número de Inscrição: duzentos e sessenta e oito; Obra: Igreja de Nossa Senhora do Rosário; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Espírito Santo de Vitória, Município de Vitória, atual 7 Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo; Processo / Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cincoenta; Proprietária: Diocese de Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da Inscrição: vinte de março de mil novecentos e cincoenta; Observações: O tombamento inclui todo o 7 seu acervo, de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo/ da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de treze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, referente ao Processo Administrativo número treze barra oitenta e // cinco barra SPHAN." C E R T I F I C O, ainda, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Secretaria do Patrimônio // Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas / setenta e dois: "Número de Inscrição: trezentos e cincoenta e quatro; Obra: Imagem de Nossa Senhora da Penha, da Igreja de Nossa Senhora do Rosário; Natureza da Obra: Arte Religiosa; Situação: Espírito Santo de Vitória, Município de Vitória, atual Município de Vila Velhas, Estado do Espírito Santo; Processo/ Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cincoenta; / Proprietária: Diocese de Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da Inscrição: vinte de março de mil novecentos e cincoenta." E por ser verdade, eu, Edson de Brito 7 Maia, Chefe do Arquivo da Coordenadoria de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pela doutora Jannice de Mello Monte-Mór, Coordenadora de Registro e Documentação e pelo doutor Augusto Carlos da Silva Telles, Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1988.////



à determinação do Senhor Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de Minas Gerais, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas quarenta e seis: "Número de inscrição: duzentos e sessenta e oito; Opra: Igreja de Nossa Senhora do Rosário; Natureza da Opra: Arquitetura Religiosa; Situação: Espírito Santo de Vitória, Município de Vitória, atual Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cinquenta; Proprietária: Diocese do Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da inscrição: vinte de março de mil novecentos e cinquenta; Observações: O tombamento inclui todo o seu acervo, de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de treze de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, referenda ao Processo Administrativo número treze para oitenta e cinco para SPHAN." C E R T I F I C O, ainda, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas setenta e dois: "Número de inscrição: trezentos e cinquenta e quatro; Opra: Imagem de Nossa Senhora da Penha, da Igreja de Nossa Senhora do Rosário; Natureza da Opra: Arte Religiosa; Situação: Espírito Santo de Vitória, Município de Vitória, atual Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo; Processo Número: quatrocentos e vinte e dois traço T traço cinquenta; Proprietária: Diocese do Espírito Santo; Caráter do Tombamento: Voluntário; Data da inscrição: vinte de março de mil novecentos e cinquenta." E por ser verdade, eu, Edson de Brito Maia, Chefe do Arquivo da Coordenadoria de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pela doutora Jannice de Mello Monte-Mór, Coordenadora de Registro e Documentação e pelo doutor Augusto Carlos da Silva Telles, Secretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1988.

